



## ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.274, de 22 de maio de 2012.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 178.546,08 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>10</b>	<b>SAUDE</b>	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0010	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0010 1550	Reforma Ampliação do PSF do Jardim Parque Alvorada	
44.90.51.00	Obras e Instalações .....	RS 99.700,67
10 301 0010 1551	Reforma Ampliação do PSF do Jardim Parque Paranaguá	
44.90.51.00	Obras e Instalações .....	RS 78.845,41

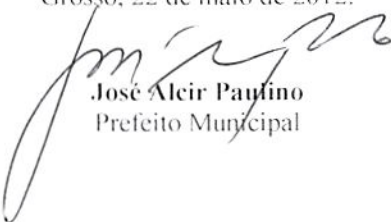
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado por anulação integral ou parcial em igual valor na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64, na dotação abaixo especificada:

<b>05.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>10</b>	<b>SAUDE</b>	
10 301	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0010	ATENÇÃO BÁSICA	
10 301 0010 1027	Implantação de PSF no Município	
0308- 44.90.51.00	Obras e Instalações .....	RS 178.546,08

**Art. 3º** Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.193 de 29 de julho de 2011 – que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, Lei Municipal nº 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 – que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2012.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 22 de maio de 2012.

  
José Alcir Paulino  
Prefeito Municipal